



## DECRETO Nº 984 DE 01 AGOSTO 2023

Foi Publicado no Quadro de  
Aviso dessa Prefeitura  
em 01/08/2023

Assinatura

Altera o art. 1º do Decreto 886/2022  
Nomeando novos membros do Conselho  
Municipal de Desenvolvimento Ambiental  
de Fortuna de Minas – **CODEMA** e revoga  
as disposições em contrário.

Considerando o disposto no art. 90, IV, da Lei Orgânica do Município de Fortuna de Minas, combinado com a Lei Municipal nº 566/2007;

Considerando a necessidade de nomear os membros Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Fortuna de Minas – **CODEMA**, que se encontra vencido;

Considerando a importância dos Conselhos Municipais, em especial do **CODEMA**, que exerce importante papel na defesa dos interesses coletivos;

Considerando que a Lei Municipal 566/07, prevê que o mandato do membro do **CODEMA** é de 02 anos, resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente – **CODEMA**, para o mandato de 02 (dois) anos, conforme previsto na legislação municipal:

Titular: Leda Lúcia Fonseca Duarte  
Suplente: Rodolfo Mascarenhas Lanza

Titular: Cássia Soares Malaquias Lanza  
Suplente: Marilande Alves Lopes

Titular: Orisvan Silva Abreu  
Suplente: Lucinei Aparecida Damião

Titular: Paulo César Martins  
Suplente: Adriana Carvalho Silva



Prefeitura de  
**FORTUNA  
DE MINAS**  
Um novo tempo

Titular: Elto Sávio Rezende Dutra

Suplente: Lidiane Barroso Vieira

Titular: Luciano Alves Gonçalves

Suplente: Halisson Ramos de Souza

Titular: José Flávio Oliveira Duarte

Suplente: Jorge Luiz Vieira Alves

Titular: Márcio Pinto Ferreira

Suplente: Ademar Silvério Gonçalves

Art. 2º Conforme previsto na Lei Municipal nº 566, de 13 de agosto de 1997, o mandato dos membros é de 02 (dois) anos.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Fortuna de Minas, 01 de agosto de 2023.

  
CLÁUDIO GARCIA MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL

